



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

PROJETO DE LEI Nº 022/2017

Denomina Logradouro Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1 – Fica denominado de **Rua Raimundo Pires Galvão**, a rua localizada no loteamento de espólio João Solon de Medeiros, Bairro **Pe. José Dantas Cortez**, tendo como limites, ao norte a rua Manoel Messias de Souza, ao sul a rua Celeide Albertina Dantas, ao leste propriedade dos herdeiros do Sr. José Vinícius e ao oeste a rua Severino Sérgio de Araújo.

Art. 2 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dessa forma, solicito o apoio dos Colegas Vereadores pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acari, Vereador Antônio Ferreira da Costa.

Em 08 de junho de 2017.

Zuil Ribeiro da Silva
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

JUSTIFICATIVA

Tendo sido o senhor Raimundo Pires Galvão um homem bastante conhecido na cidade e querido por todos, sinto-me emocionado em poder imortalizar seu nome nomeando essa rua.